



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ INSTITUTO UFC VIRTUAL BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD–ANO 2021 EDITAL 12/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ UFC, através do Instituto Universidade Virtual (IUVI) torna pública a Seleção de BOLSISTAS para atuarem na BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD – ANO 2021 vinculados ao projeto “Tecnodocência: desenvolvimento de ações tecnodocentes por meio da integração entre Docência e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto de aulas remotas”.

1. DAS VAGAS

São ofertadas 02 (duas) vagas renumeradas. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência entre 01/06/2021 a 31/01/2022.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O projeto tem como objetivos:

1. Formar de maneira continuada docentes e discentes da UFC para atuar de forma tecnodocente e tecnodiscente, integrando tecnologia digital e docência na construção do conhecimento diante do contexto de aulas remotas;
2. Auxiliar os docentes em inovações metodológicas da prática docente com o uso criativo e diferenciado das tecnologias digitais colocando o discente como protagonista do processo de ensino, aprendizagem e avaliação diante de discussão teórica e prática sobre docência e da construção de Materiais Autorais Digitais Educacionais (MADEs) com atividades realizadas remotamente.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever alunos de graduação de todas os cursos de Licenciatura da UFC (diurno e noturno) e do curso de Sistemas e Mídias Digitais (diurno e noturno). Terão prioridade na seleção alunos que já participaram em projetos vinculados ao Grupo de Pesquisa em Tecnodocência.

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Bolsa:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados devem preencher o formulário virtual pelo endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjZ-ipDmmkE9lyyrRm_LYy529H4HEWBpWAHgzoejWQVA4MuA/viewform com o envio do histórico escolar em anexo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a seleção dos alunos serão adotados os seguintes critérios:



- a) Análise do Histórico Escolar, na qual será computado o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA-Geral e do número de reprovações por falta e por nota;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista via *Google Meet* com endereço enviado para o e-mail do candidato.

1ª Etapa: Os candidatos serão pré-selecionados com base nos dados contidos no formulário e no desempenho escolar apresentado no histórico escolar. O resultado será enviado por e-mail aos candidatos no dia 27/05/2021.

2ª Etapa: Entrevista com os candidatos selecionados na 1ª etapa no dia 28/05/2021 às 10h, via *Google Meet* com endereço informado via e-mail. Na entrevista, serão considerados conhecimentos específicos, experiência anterior, disponibilidade e interesse em participar do projeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas se comprometem a cumprir 12 horas de atividades semanais cumprindo a carga horária remotamente com reuniões síncronas quinzenalmente via *Google Meet*.

Devem cumprir frequência mensal de 48 horas.

Devem comprometer-se a não desempenhar outras atividades remuneradas, dentro ou fora da UFC, a exemplo de bolsas, de estágios remunerados e de empregos formais, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato.

Devem manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará.

Devem atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do Programa

Devem participar do planejamento e da execução das ações do Projeto Tecnodocência, bem como redigir relatório final das atividades desenvolvidas durante a vigência da Bolsa

Devem apresentar trabalho no XI Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação, promovido pelos Encontros Universitários de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação dos resultados (parciais e geral) serão publicadas através de e-mail e redes sociais.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Fortaleza (CE), 26 de maio de 2021.

Simone da Silveira Sá Borges
Profª. Simone da Silveira Sá Borges

Pró-Reitora Adjunta de Graduação e Coordenadora Geral de Programas Acadêmicos